DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Errata 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA LETICIA TOLEDO, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Assessoria técnica administrativa em gestão pública para reavaliação dos processos de planejamento da administração, com identificação dos fluxos e procedimentos e orientação quanto a forma de aquisições de mercadorias, bens e serviços, incluindo apoio nos procedimentos licitatórios, em observância a legislação aplicável, conforme especificações Técnicas do Anexo I, que integra o presente Edital.

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº ***.913.548-*, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***806286**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA LETICIA TOLEDO,** CNPJ nº 32.304.083/0001-07, com sede na Rua Alcindo Machado da Silva nº 11 – Bairro Jardim Monte Alegre – CEP 17.192-216 – Reginópolis – SP, representada pela **SENHORA LETICIA TOLEDO**, portadora da cédula de identidade RG nº ***.604.121-*, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***283508**, na qualidade de vencedora do Convite Nº 005/2023, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Assessoria técnica administrativa em gestão pública para reavaliação dos processos de planejamento da administração, com identificação dos fluxos e procedimentos e orientação quanto a forma de aquisições de mercadorias, bens e serviços, incluindo apoio nos procedimentos licitatórios, em observância a legislação aplicável, conforme especificações Técnicas do Anexo I, que integra o presente Edital, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 03 de maio de 2026 à 02 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 06 (SEIS) PARCELAS IGUAIS DE R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS),** onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 064,** da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Arealva, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

AREALVA, 30 DE ABRIL DE 2026.
MUNICÍPIO DE AREALVA
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
Representante legal do **CONTRATANTE**
EMPRESA LETICIA TOLEDO
LETICIA TOLEDO
Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

LEANDRO ROVERSI DE OLIVEIRA	**TADEU RICARDO BONATI**
RG Nº *.976.717-***	**RG Nº ***.394.512-***
CPF Nº ***118898**	**CPF Nº ***783658****

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA
CONTRATADA: EMPRESA LETICIA TOLEDO
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 3º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Assessoria técnica administrativa em gestão pública para reavaliação dos processos de planejamento da administração, com identificação dos fluxos e procedimentos e orientação quanto a forma de aquisições de mercadorias, bens e serviços, incluindo apoio nos procedimentos licitatórios, em observância a legislação aplicável, conforme especificações Técnicas do Anexo I, que integra o presente Edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem

como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AREALVA, 30 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ELSON BANUTH BARRETO**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***442357**
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo Contratante:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

Pela Contratada:
Nome: **LETICIA TOLEDO**
Cargo: Empresária
CPF: ***283508**
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS:
Nome: **PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: ***806286**
Assinatura:

Errata

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2026

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia destinados à realização do recadastramento imobiliário do Município de Arealva, por meio de geoprocessamento urbano com uso de imagens aéreas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, comunica que, no **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar, frisando que o equívoco foi apenas no referido Termo.

Assim, onde se lê:

... **EMPRESA EGATI ENGENHARIA TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA,** CNPJ nº 08.104.120/0001-40, com sede na Avenida Nilo Noronha n°315 – Bairro Vila Clélia – CEP 16.401-340 – Lins – SP, pelo valor total de R$ 121.000,00 (cento de vinte um mil reais) **...**

Leia-se:

... **EMPRESA EGATI ENGENHARIA TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA,** CNPJ nº 08.104.120/0001-40, com sede na Avenida Nilo Noronha n°315 – Bairro Vila Clélia – CEP 16.401-340 – Lins – SP, pelo valor total de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) **...**

AREALVA, 06 DE MAIO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 09/04/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESA: LUCINEIA MARTINS ARANTES**, CNPJ nº

03.861.005/0001-05, com sede na Avenida Sargento Andiras nº 193 – Bairro Centro – CEP 17.120-031 – Agudos – SP, pelo valor total de R$ 47.853,75 (quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), **CRISTINA CECILIA ZENATTI LAEIRA.**, CNPJ nº 09.101.471/0001-60, com sede na Rua Eufrauzino Fernandes Do Prado nº 185 – Bairro Centro – CEP 17.160-000 – Arealva – SP, pelo valor total de R$ 71.568,95 (setenta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), **ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA.**, CNPJ nº 10.746.285/0001-68, com sede na Rua Joaquim Maia nº 448 – Bairro Centro – CEP 17.160-009 – Arealva – SP, pelo valor total de R$ 472.223,64 (quatrocentos e setenta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), **MATRIZ ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 14.041.663/0001-69, com sede na Rua João Faria da Silva nº 281 – Bairro Jardim Novo Paraiso – CEP 15.910-000 – Monte Alto – SP, pelo valor total de R$ 20.084,30 (vinte mil e oitenta e quatro reais e trinta centavos), **DENILSON DONIZETE FICHIO**, CNPJ nº 49.747.646/0001-26, com sede na Rua Olimpio Lenharo nº 100 – Bairro Centro – CEP 17.160-047 – Arealva – SP, pelo valor total de R$ 3.015,00 (três mil e quinze reais), **CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.**, CNPJ nº 00.028.822/0001-80, com sede na Avenida Tarraf nº 2420 – Bairro Jardim Anice – CEP 15.057-441 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 43.697,80 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 58.329.006/0001-97, com sede na Travessa A nº 15 – Bairro Centro – CEP 87.225-000 – Japura – PR, pelo valor total de R$ 7.570,00 (sete mil e quinhentos e setenta reais), **HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 57.493.580/0001-13, com sede na Avenida São João nº 860 – Bairro Centro – CEP 17.180-025 – Iacanga – SP, pelo valor total de R$ 15.910,00 (quinze mil e novecentos e dez reais), **CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA.**, CNPJ nº 60.915.736/0001-11, com sede na Rodovia BR 282 s/nº – Bairro Índios – CEP 88.508-650 – Lages – SC, pelo valor total de R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) e **62.039.449 LUIZ FERNANDO PAROLIN BERALDO**, CNPJ nº 62.039.449/0001-10, com sede na Rua Antonio Caracho nº 47 – Bairro Conjunto Habitacional Damascena Luiz Vides – CEP 17.160-348 – Arealva – SP, pelo valor total de R$ 103.647,20 (cento e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 019/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 06 DE MAIO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 29/04/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MEGA CONSTRUCOES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 67.472.175/0001-72, com sede na Rua Pedro Miranda Campos nº 1180 – Bairro Centro– CEP 18.285-000 – Cesário Lange – SP, pelo valor total de R$ 214.293,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos e noventa e três reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 024/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 06 DE MAIO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 27/04/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESA: DEJAIR DONIZETE DE LIMA LTDA.**, CNPJ nº 04.205.541/0001-07, com sede na Avenida Sérgio Forcin nº 382 – Bairro Jardim Santa Rosa – CEP 17.255-152 – Bariri – SP, pelo valor total de R$ 236.890,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa reais) e **EDGAR FALQUEIRO DA SILVA**, CNPJ nº 21.191.975/0001-14, com sede na Rua Luis Cristiani nº 125-A – Bairro José Ricardo da Silva – CEP 17.162-000 – Arealva – SP, pelo valor total de R$ 53.458,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 025/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 06 DE MAIO DE 2026.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....